



Financeiro: 2019; UG: 020101-TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 00001; ND: 3.3.90.39; FR:0101000000; PI: FISEX; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018. São Luís, 13 de dezembro de 2018. Odine Quadros de Abreu Ericeira – Supervisora de Execução de Contratos-SUPEC/COLIC-TCE-MA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2016- COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13100/2016; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Tropical AR Comércio e Serviço Ltda. CNPJ nº: 00.543.634/0001-90; **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial dos Condicionadores de Ar Tipo Split e do Sistema de Ar Condicionado Central do TCE/MA, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos; **OBJETO DO ADITIVO:** alterar a cláusula quarta do contrato, visando à prorrogação do seu prazo de vigência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do termo de contrato fica prorrogado de 1º/01/2019 a 31/12/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, II e § 2º da Lei 8.666/93; **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Exercício Financeiro: 2019; UG: 020101-TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro 00001; ND:3.3.90.39; FR:0101000000; PI: FISEX; **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018. São Luís, 13 de dezembro de 2018. Carla Baracho. SUPEC/ COLIC/TCE/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo Nº 050105/2016- SEMU-CONTRATO Nº 1005361537/2016. **CONTRATANTE:** ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. TEREZINHA DAS NEVES PEREIRA FERNANDES, CPF n.º 103.442.093-34. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR, CNPJ n.º 06.272.793/0001-84, representada por seu Diretor Comercial, SÉRGIO SOUTO MAIA MALBOUSSON DE MELO, CPF n.º 227.667.315-04. **OBJETO:** Alterar o campo contratual M do Contrato nº 1005361537/2016 que trata do valor. **DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor do Contrato nº 1005361537/2016, visando a continuidade dos serviços, mantendo-se as mesmas condições contratadas, será acrescido no valor correspondente a R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos financeiros para cobertura do instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a seguir: UO 52101 – SEMU; FUNÇÃO 14 – Direitos da Cidadania, SUBFUNÇÃO-422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, PROGRAMA-0563-Enfretamento a todas as formas de Violência e Discriminação contra a Mulher, ATIVIDADE/PROJETO- 4806-Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento as Mulheres; PI: CASAMULHERB; FONTE: 0311573709; ND: 33.90.39. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II c/c § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. **FORO:** Cidade de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2018. Luana Karla Madeira Peixoto Assessoria Jurídica/SEMU

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2015. REF. Processo Administrativo nº 141 400/2018. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ:03.352.086/00

01-00.REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DO BAIRRO SÃO BERNARDO. CNPJ:12.538.161/0001-12. **REPRESENTANTE:** ROSILENE COSTA AIRES. CPF:149.010.213-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA-**O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato n.º 091/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/12/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O aluguel mensal correspondente a esta prorrogação será de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), com valor global de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). **CLÁUSULA TERCEIRA-**A presente despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE: 4748; FONTE: 0102; PI: LOCAMEDIO; ND: 33.90.39; ITEM: 39044. **CLÁUSULA QUARTA:** O presente contrato poderá ser encerrado antes da data acima mencionada, caso o processo licitatório de contratação de serviços de manutenção predial tenha fim antes da data prevista para o término da vigência deste 4º Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9579/2012 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 004/2015-SINFRA. PROCESSO Nº: 156104/2018-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA e a UNIÃO pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do EXÉRCITO BRASILEIRO/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, órgão de direção setorial do, com sede no Quartel General do Exército-Bloco B-3º Piso, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, CEP 70.630-901, inscrição no CNPJ nº 07.521.315/0001-23, na condição de CONVENIENTE, e o 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO como INTERVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2015-SINFRA, em cumprimento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, constantes do Ofício nº 835/2018-ASSJUR/SINFRA, constante destes autos, e com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO:** O 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO é participante do Convênio nº 004/2015 - SINFRA, referente a realização de serviços de engenharia de interesse comum, para melhoramento e pavimentação da Rodovia MA-034, no trecho Passagem Franca / São João dos Patos, com extensão 40,27 km, no Estado do Maranhão. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 004/2015-SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução, por mais 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se em 23/12/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **ASSINATURAS:** ADENILSON PONTES RODRIGUES, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP/MA, inscrito CPF sob o n.º 401.776.453-34, no exercício da função de ordenador de despesa, consoante Portaria nº 29, de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7/03/2016, pela SINFRA e na condição de CONVENIENTE, neste ato representado pelo seu Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada PAULO ROBERTO VIANA RABELO, portador da Carteira Identidade nº 020.135.933-8



MD/EB e CPF: 808.828.467-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, no exercício das competências conferidas pela Portaria nº 057-DEC de 06 de setembro de 2018, e o INTERVENIENTE, o comandante, ALERRANDRO LEAL FARIAS, carteira de identidade nº 020368434-5 MD/EB, CPF nº 799.664.114,53, residente e domiciliado em Teresina/PI. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/UGCC/SINFRA. Márcio Marcelo de Souza Trindade Gestor da Unidade Gestora de Contratos e Convênios/UGCC/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 196/2018-SECTUR. PROCESSO Nº 120180/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA, com CNPJ nº 12.122.065/0001-99, sediada na Av. Militar, s/n, Vila do Bco, Zé Doca/MA, representada por sua Prefeito, Sr. MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES, portador do RG nº 03796869200093 SSP MA e inscrito no CPF sob o 476.372.342-15, residente e domiciliado na Cidade de Zé Doca/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 196/2018 - SECTUR por mais 83 (oitenta e três) dias, com início em 13/12/2018 e término em 05/03/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 196/2018 SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 29 de Novembro de 2018. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 29 de Novembro de 2018. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 172/2018. SECTUR. PROCESSO Nº 126335/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, com CNPJ nº 01.614.537/0001-04, sediada na Av José Sarney, nº 41, Centro, Itinga do Maranhão/MA, representada por sua Prefeito, Sr. LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, portador do RG nº 6208493-3 SSP MA e inscrito no CPF sob o 781.431.103-97, residente e domiciliado na Cidade de Itinga do Maranhão/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 172/2018 - SECTUR por mais 81 (oitenta e um) dias, com início em 08/12/2018 e término em 26/02/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 172/2018 SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 29 de Novembro de 2018. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 29 de Novembro de 2018. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 152/2018. SECTUR. PROCESSO Nº 122359/2018. SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com

CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ/MA, com CNPJ nº 06.054.266/0001-01, sediada na Rua Manoel Mendonça, s/n, Centro, Cajapió/MA, representada por sua Prefeito, Sr. MARCONE PINHEIRO MARQUES, portador do RG nº 720626 SSP MA e inscrito no CPF sob o 255.903.163-91, residente e domiciliado na Cidade de Cajapió/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 152/2018 - SECTUR por mais 81 (oitenta e um) dias, com início em 08/12/2018 e término em 26/02/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 152/2018 SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 29 de Novembro de 2018. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 29 de Novembro de 2018. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2018-SECTUR. PROCESSO Nº 135192/2018. SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, com CNPJ nº 05.277.173/0001-75, sediada na Av. Domingos Sertão, nº 1000, São José/MA, representada por sua Prefeito, Sr. IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAR, portador do RG nº 112828299-0 SSP MA e inscrito no CPF sob o 351.372.073-49, residente e domiciliado na Cidade de Pastos Bons/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 244/2018 - SECTUR por mais 66 (sessenta e seis) dias, com início em 10/12/2018 e término em 13/02/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 244/2018 SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 29 de Novembro de 2018. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 29 de Novembro de 2018. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 151/2018-SECTUR. PROCESSO Nº 126346/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA, com CNPJ nº 01.612.625/0001-77, sediada na Praça da União, s/n, Centro/MA, representada por sua Prefeita, Sra. IRACY MENDONÇA WEBER, portador do RG nº 101476298-4 SSP MA e inscrito no CPF sob o 351.514.123-53, residente e domiciliado na Cidade de Nova Olinda/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 151/2018 - SECTUR por mais 82 (oitenta e dois) dias, com início em 10/12/2018 e término em 01/03/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 151/2018 SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 29 de Novembro de 2018. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, São Luís/MA, 29 de Novembro de 2018. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

CASA CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 050/2018-Processo N.º 234522/2017-UEMA. Pelo presente instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, autarquia estadual integrante da administração indireta do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.352.421/0001-68, isenta de Inscrição Estadual, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 1000, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65.055-310, neste ato representada pelo seu titular o Magnífico Reitor, Professor Dr. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n.º 047.351.292.013-9, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, Qd. 59, Casa 02, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, resolve, APOSTILAR o Contrato n.º 050/2018-PRA/UEMA, assinado em 25.06.2018, firmado com a empresa K. R. COSTA SAMINESES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.779.981/0001-05, alterando a redação da Cláusula Primeira do referido contrato, onde se lê: "O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de mobiliário e material permanente contemplado pelo Convênio nº 788696/2013-UEMA/FNDE, para os cursos do Centro de Estudos Superiores de São João do Patos, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 005/2018-CSL/UEMA e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição", leia-se: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de mobiliário e material permanente contemplado pelo Convênio nº 788696/2013-UEMA/FNDE, para os cursos do Centro de Estudos Superiores de Caxias, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 005/2018-CSL/UEMA e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente Apostila. Arquivamento: Pasta nº 001, sob o n.º 155, em 13.12.2018, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2018-Processo N.º 234522/2017-UEMA. Pelo presente instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, autarquia estadual integrante da administração indireta do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.352.421/0001-68, isenta de Inscrição Estadual, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 1000, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65.055-310, neste ato representada pelo seu titular o Magnífico Reitor, Professor Dr. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n.º 047.351.292.013-9, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, Qd. 59, Casa 02, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, resolve, APOSTILAR o Contrato n.º 051/2018-PRA/UEMA, assinado em 25.06.2018, firmado com a empresa K. R. COSTA SAMINESES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.779.981/0001-05, alterando a redação da Cláusula Primeira do referido contrato, onde se lê: "O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de mobiliário e material permanente contemplado pelo Convênio nº 771238/2012-UEMA/FNDE, para os cursos do Centro de Estudos Superiores de São João do Patos, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 005/2018-CSL/UEMA e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição", leia-se: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de mobiliário e material permanente contemplado pelo Convênio nº 771238/2012-UEMA/FNDE, para os cursos do Centro de Estudos Superiores de Caxias, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 005/2018-CSL/UEMA e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente Apostila. Arquivamento: Pasta nº 001, sob o n.º 156, em 13.12.2018, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 052/2018-Processo N.º 234522/2017-UEMA. Pelo presente instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, autarquia estadual integrante da administração indireta do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.352.421/0001-68, isenta de Inscrição Estadual, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 1000, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65.055-310, neste ato representada pelo seu titular o Magnífico Reitor, Professor Dr. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n.º 047.351.292.013-9, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, Qd. 59, Casa 02, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, resolve, APOSTILAR o Contrato n.º 052/2018-PRA/UEMA, assinado em 25.06.2018, firmado com a empresa HAYOTECK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.039.256/0001-09, alterando a redação da Cláusula Primeira do referido contrato, onde se lê: "O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de mobiliário e material permanente contemplado pelo Convênio nº 788696/2013-UEMA/FNDE, para os cursos do Centro de Estudos Superiores de São João do Patos, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 005/2018-CSL/UEMA e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição", leia-se: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de mobiliário e material permanente contemplado pelo Convênio nº 788696/2013-UEMA/FNDE, para os cursos do Centro de Estudos Superiores de Caxias, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 005/2018-CSL/UEMA e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente Apostila. Arquivamento: Pasta nº 001, sob o n.º 157, em 13.12.2018, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 053/2018-Processo N.º 234522/2017-UEMA. Pelo presente instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, autarquia estadual integrante da administração indireta do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.352.421/0001-68, isenta de Inscrição Estadual, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 1000, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65.055-310, neste ato, representada pelo seu titular o Magnífico Reitor, Professor Dr. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n.º 047.351.292.013-9, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, Qd. 59, Casa 02, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, resolve, APOSTILAR o Contrato n.º 053/2018-PRA/UEMA, assinado em 25.06.2018, firmado com a empresa HAYOTECK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.039.256/0001-09, alterando a redação da Cláusula Primeira do referido contrato, onde se lê: "O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de mobiliário e material permanente contemplado pelo Convênio nº 771238/2012-UEMA/FNDE, para os cursos do Centro de Estudos Superiores de São João do Patos, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 005/2018-CSL/UEMA e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição", leia-se: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de mobiliário e material permanente contemplado pelo Convênio nº 771238/2012-UEMA/FNDE, para os cursos do Centro de Estudos Superiores de Caxias, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 005/2018-CSL/UEMA e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente Apostila. Arquivamento: Pasta nº 001, sob o n.º 158, em 13.12.2018, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 063/2018-Processo N.º 234522/2017-UEMA. Pelo presente instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/UEMA, autarquia estadual integrante da administração indireta do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.352.421/0001-68, isenta de Inscrição Estadual, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 1000, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP: 65.055-310, neste ato, representada pelo seu titular o Magnífico Reitor, Professor Dr. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n.º 047.351.292.013-9, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, Qd. 59, Casa 02, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, resolve, APOSTILAR o Contrato n.º 063/2018-PRA/UEMA, assinado em 16.07.2018, firmado com a empresa TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.701.171/0001-26, alterando a redação da Cláusula Primeira do referido contrato, onde se lê: "O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de mobiliário e material permanente contemplado pelo Convênio nº 788696/2013-UEMA/FNDE, para os cursos do Centro de Estudos Superiores de São João do Patos, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 005/2018-CSL/UEMA e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição", leia-se: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de mobiliário e material permanente contemplado pelo Convênio nº 788696/2013-UEMA/FNDE, para os cursos do Centro de Estudos Superiores de Caxias, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 005/2018-CSL/UEMA e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente Apostila. Arquivamento: Pasta nº 001, sob o n.º 159, em 13.12.2018, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018-POE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169848/2018 - SAF
O PREGOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO comunica que, em razão de problemas no sistema Comprasnet, a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por ITEM, objetivando a Aquisição de Veículos tipo utilitário pick-up, de Interesse da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF, anteriormente marcada para às 10h00min (horário de Brasília) do dia 18/12/2018, fica REMARCADA para o dia 08/01/2019, às 10h00 (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro Substituto do Estado do Maranhão na CCL/MA, situada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-732. O Pregoeiro Informa que, o Edital e Errata n.º 001/2018 - CCL/MA, encontram-se disponíveis na página web www.comprasnet.gov.br e www.ccl.ma.gov.br.

São Luís, 14 de dezembro de 2018.
LUIZ CARLOS OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 004/2015-SINFRA
PROCESSO Nº: 156104/2018-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA e a UNIÃO pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do EXERCÍCIO BRASILEIRO/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, órgão de direção setorial do, com sede no Quartel General do Exército - Bloco B - 3º Piso, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, CEP 70.630-901, inscrição no CNPJ nº 07.521.315/0001-23, na condição de CONVENIENTE, e o 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO como INTERVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2015-SINFRA, em cumprimento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, constantes do Ofício nº 835/2018-ASSJUI/SINFRA, constante destes autos, e com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO é partícipe do Convênio nº 004/2015-SINFRA, referente a realização de serviços de engenharia de interesse comum, para melhoramento e pavimentação da Rodovia MA-034, no trecho Passagem França / São João dos Patos, com extensão 40,27 km, no Estado do Maranhão. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 004/2015-SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução, por mais 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se em 23/12/2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 19633662002-1 SSP/MA, inscrito CPF sob o n.º 401.776.453-34, no exercício da função de ordenador de despesa, consoante Portaria nº 29, de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7/03/2016, pela SINFRA e na condição de CONVENIENTE, neste ato representado pelo seu Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada PAULO ROBERTO VIANA RABELO, portador da Carteira Identidade nº 020.135.933-8 MD/EB e CPF: 808.828.467-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, no exercício das competências conferidas pela Portaria nº 057-DEC de 06 de setembro de 2018, e o INTERVENIENTE, o comandante, ALERRANDRO LEAL FARIAS, carteira de identidade nº 020368434-5 MD/EB, CPF nº 799.664.114-53, residente e domiciliado em Teresina/PI. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/UGCC/SINFRA.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 52/2018

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINFRA realizará às 09 horas e 30 minutos do dia 28 de janeiro de 2019, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DO COMPLEXO ESPORTIVO OUTEIRO DA CRUZ, EM SÃO LUÍS-MA, de interesse da SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, na forma da Lei nº 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site <http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/> e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo e-mail: licitacao@sinfra.ma.gov.br.

São Luís - MA, 14 de dezembro de 2018.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da CSL

